

A candidata SUNAMITA LIMA DA SILVA, usou o período (prazo para recursos referente a pontuação do resultado preliminar) para apresentar os recursos contra a pontuação do resultado preliminar. Solicitou via e-mail espelho de redação, além de uma análise minuciosa.

COD. 116 - CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
SUNAMITA LIMA DA SILVA

 **Recurso** 



De Sunamita Lima
Para monsenhorgil2025@mvconsultoria.online
Data Ter. 07:12

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

 RECURSO MONSENHOR GIL.pdf (~100 KB) ▾

Requerente: Sunamita Lima da Silva

CONHECIDO:

a) RECURSO PONTUAÇÃO FINAL, tratando-se de recurso contra pontuação do candidato.

Teste Seletivo Simplificado- Edital n° 001/2025
Nome do Candidato: Sunamita Lima da Silva
Cargo: Professor de Geografia
Código do Cargo: 116
N° de Inscrição: 616050

Prezados Senhores, gostaria de solicitar a recontagem dos pontos da redação da presente candidata, para a contabilidade da pontuação final.

Respeitosamente
Sunamita Lima da Silva

Nome do Candidato: Sunamita Lima da Silva
N° de inscrição: 616050

Sunamita Lima da Silva
CPF 043 131 063-75

Após análise detalhada dos critérios de correção estabelecidos no edital, constatou-se que a redação inicialmente recebeu uma pontuação inferior ao que os critérios objetivos previam. Diante disso, ao ser submetida a nova avaliação, identificaram-se os seguintes pontos que justificam o aumento da nota:

1. **Adequação ao Tema e Desenvolvimento da Proposta:** A redação do candidato demonstrou plena compreensão da proposta temática, cumprindo os requisitos exigidos para a argumentação e estruturação do texto dissertativo-argumentativo.
2. **Coesão e Coerência Textual:** A organização das ideias e a progressão textual foram devidamente consideradas, evidenciando uma estrutura lógica e fluída, o que reforça a fundamentação para a reavaliação positiva da nota.

3. **Uso da Norma Culta da Língua Portuguesa:** A redação apresentou uso adequado das normas gramaticais, respeitando a ortografia, concordância e pontuação, conforme os parâmetros estabelecidos pela banca.
4. **Crítérios de Avaliação e Aplicação Correta da Pontuação:** A reanálise evidenciou que a pontuação inicialmente atribuída não refletia corretamente o desempenho do candidato em relação aos critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, a nota foi ajustada para garantir a isonomia e a precisão da avaliação.

Dessa maneira, o aumento da nota foi fundamentado em uma reavaliação criteriosa e objetiva, garantindo a transparência e a justiça do processo seletivo. Reforçamos o compromisso da banca com a lisura e a equidade na correção das provas, assegurando que todos os candidatos sejam avaliados conforme os critérios previamente estabelecidos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MV CONSULTORIA EDUCACIONAL